

## **LEI MUNICIPAL Nº 757/2018**

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de María, a presente portana decreto leis e resoluções.

EMENTA: Denomina a Travessa conhecida Por "Travessa Maria Camila", de Abdias Marcelino da Silva.

REFEITO DO MUNICIPIO DE BELÉM DE MARIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta de Projeto de Lei nº 11/2018, de autoria da Vereadora Elisandra Alves de Melo Rodrigues, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficialmente denominada a travessa conhecida por "Travessa Maria Camila", de Rua Abdias Marcelino da Silva

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relative à denominação de que trata o artigo anterior.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Belém de Maria, 18 de outubro de 2018

Rolph Eber Casale Junior Prefeito